PROJETO DE LEI Nº. 42 /2023.

De autoria do Vereador CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO.

Dispõe sobre a autorização para a criação do Centro de Tratamento Psicológico no Município de Barrinha.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º - Objetivando o melhor aproveitamento dos espaços públicos em benefício de toda população, por esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a criação do Centro de tratamento psicológico em Barrinha.

Art. 2º - A critério da administração, pela respectiva secretaria da Saúde, poderá autorizar um espaço público para a criação de um local para atender a população com tratamentos psicológico, psiquiátrica e neuro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e eventuais despesas serão suportadas pelo orçamento vigente, podendo ser suplementadas as verbas necessárias.

Barrinha - SP, 04 de julho de 2023.

Claudio Santos
Bolacha
Vereador (PODE)

CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
Vereador

PROTOCOLO
Barrinha 05 / 07 / 2023
Assinatura

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Exa., a apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei

Espero a aprovação por todos nós vereadores, como forma de possibilitar o melhor aproveitamento dos espaços públicos para atender melhor a população que precisam de psicólogos, psiquiatras e neuro.

Esses profissionais precisam de salas ideais para os atendimentos, hoje eles atendem em posto de saúde e unidade mista básica, é necessário sala infantil para atendimento a esse público, sala com mais conforto sem macas ou outros equipamentos que não fazem parte do atendimento.

O aproveitamento destes espaços será muito benéfico para a nossa população, pois, via de regra, os munícipes merecem mais conforto em suas sessões, as crianças salas mais lúdicas para atendimento e com materiais ideais.

Contando com a especial atenção de V. Exa. e dos demais Edis, aproveito o ensejo para transmitir os protestos de elevada estima e real apreço.

Barrinha - SP, 04 de julho de 2023.

Claudio Santos
Bolacha
Vereador (PODE)

CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
Vereador

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br